

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 08/2026**

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL DO PREVIMPA

Data: 11/08/2026

Hora Inicial: 10:30

Local: Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
x	ADRIANA VIEGAS DE AMORIM		CARINA OLIVEIRA KOHL
x	NATHALIA KRONBAER		DEBORA FREIRE SILVA
x	SANDRA BATTISTELLA		DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ
x	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA		DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI
x	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER		CAMILA DOS REIS
x	ANDERSON MERLO	x	MARCUS HENRIQUE BOLL
x	EVERTON LUIS DA SILVA		TAMIRES BARCELLOS PERON
x	VINICIUS FERREIRA SEBEN		LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA

Quórum mínimo necessário:

☒ Sim ☐ Não

1. Convocação:

A reunião foi convocada por e-mail.

2. Pauta:

*Parecer sobre os resultados dos investimentos março, abril e maio de 2026

* Assuntos Gerais

3. Desenvolvimento e Deliberações

3.1. Ata e lista de presença

Inicialmente, foi analisada a ata da reunião anterior. Foi sugerido ajuste de redação em trecho considerado excessivamente informal, bem como correção do nome de participante. Realizados os ajustes, a ata foi considerada aprovada e disponibilizada para assinatura, juntamente com a lista de presença.

3.2. Pareceres dos investimentos - março, abril e maio

Foram apresentados os pareceres mensais dos investimentos referentes às competências de março, abril e maio, elaborados separadamente, em atendimento à solicitação de que os documentos passassem a ter periodicidade mensal.

Foi destacada a necessidade de manter os pareceres mais objetivos e concisos, com atualização dos índices e apresentação do resultado do mês em comparação com a respectiva meta, sem perder de vista que a avaliação dos investimentos do Previmpa deve considerar, principalmente, a perspectiva de longo prazo e o resultado consolidado da carteira.

Durante a análise, foi identificada possível divergência entre informação constante do texto e da tabela do parecer de maio, tendo sido realizada conferência para verificar se a diferença decorria de erro material ou de referência ao IPCA do período. Após a conferência, os pareceres foram considerados aptos à assinatura.

Decisão: os três pareceres, referentes a março, abril e maio, foram disponibilizados para assinatura.

3.3. Desenquadramento dos investimentos

Foi discutida a situação de desenquadramento de determinados investimentos, esclarecendo-se que o fato não decorreu de decisão ou ação da atual gestão. O desenquadramento teria ocorrido em razão de alteração da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, vigente a partir de fevereiro de 2026, que passou a vedar, para o nível 2 do Progestão, investimentos anteriormente realizados, especificamente FIP e FII.

Foi ressaltado que se trata de desenquadramento passivo, razão pela qual não se considera necessária a realização imediata de desinvestimentos, especialmente para evitar eventual realização de prejuízo. A questão deverá ser acompanhada junto ao Previmpa.

Foi informada a existência de minuta de ofício destinada ao Previmpa, com o objetivo de formalizar esse acompanhamento. Considerou-se que a situação poderá ser regularizada em razão da perspectiva de evolução do Previmpa para o nível 4 do Progestão e da auditoria prevista para o início de setembro.

Encaminhamento: dar continuidade à elaboração da minuta de ofício ao Previmpa e acompanhar a situação dos investimentos desenquadrados.

3.4. Investimentos de junho e julho

Foi informado que já havia sido realizado contato com Rossi acerca dos investimentos de junho e julho. Permanece pendente, relativamente a junho, o parecer do Comitê de Investimentos e, relativamente a julho, a divulgação das informações correspondentes.

Foi aventada a possibilidade de convocação ainda durante o mês de agosto, de modo a assegurar que, por ocasião da auditoria prevista para setembro, estejam disponíveis todos os pareceres relativos aos investimentos até julho.

Encaminhamento: acompanhar a conclusão e divulgação dos pareceres de junho e julho e avaliar a necessidade de convocação para que a documentação esteja completa antes da auditoria.

3.5. Questionamentos encaminhados ao Previmpa

Foram apresentados os questionamentos encaminhados por e-mail ao Júlio, especialmente sobre:

- a) a situação de desenquadramento dos investimentos;
- b) o resultado dos investimentos em maio, que ficou abaixo da meta e próximo do IPCA;
- c) as medidas adotadas para melhoria dos resultados;
- d) a migração de papéis vinculados ao CDI e às NTN-B;
- e) os fundamentos dos movimentos realizados na carteira;
- f) a estratégia de adequação da carteira ao passivo atuarial;
- g) o controle de duration;
- h) a geração e o fluxo de caixa;
- i) o aproveitamento das taxas reais oferecidas pelos títulos públicos; e
- j) a utilização eficiente da liquidez disponível.

Foi deliberado que o e-mail contendo os questionamentos e as respectivas informações deverá permanecer anexado à ata, para registro e transparência das questões formuladas pelos conselheiros.

3.6. Alteração da quantidade de reuniões dos Conselhos

Foi retomada pendência da reunião anterior referente à proposta de alteração da quantidade de reuniões dos Conselhos.

Foi apresentada minuta de encaminhamento, propondo a abertura de novo processo e o relacionamento com processo anteriormente instaurado, em 2022, que tratava da questão das reuniões e dos jetons.

Durante a discussão, foi sugerido também o relacionamento de dois processos de 2023, relacionados às propostas de alteração da estrutura e dos benefícios. Segundo relatado, nesses processos os Conselhos haviam apresentado manifestações e sugestões, sendo posteriormente alterada a quantidade de reuniões quando da tramitação do projeto de legislação perante a Câmara Municipal.

Foi destacada a conveniência de resgatar o histórico das manifestações dos Conselhos e, se pertinente, elaborar uma linha do tempo demonstrando a evolução das propostas e das decisões relacionadas à matéria.

Também foi discutida a situação atual, especialmente diante da necessidade recorrente de realização de reuniões extraordinárias, tendo sido apontado que a quantidade atualmente prevista pode não ser suficiente para atender à demanda dos Conselhos.

Ao final, prevaleceu o entendimento de que os processos anteriores deverão ser

relacionados ao novo processo, sem prejuízo de eventual complementação da minuta.

Encaminhamentos:

- a) abrir novo processo sobre a matéria;
- b) relacionar ao novo processo os processos anteriores pertinentes, inclusive os referentes à discussão de estrutura e benefícios;
- c) disponibilizar a minuta aos conselheiros para leitura e eventuais sugestões;
- d) avaliar a elaboração de linha do tempo com o histórico da matéria;
- e) encaminhar o processo, no máximo, até a semana seguinte à reunião.

4. Informes - nova modalidade de certificação

Foi informado que o Ministério da Previdência aprovou nova modalidade de certificação por meio de curso, na qual as avaliações seriam realizadas por módulos, possibilitando a obtenção da certificação sem a necessidade de realização de uma única prova abrangendo todo o conteúdo.

Os participantes foram orientados a acompanhar a disponibilização da nova modalidade e verificar sua eventual aplicação aos níveis mais avançados de certificação. O informe foi compartilhado com os demais conselheiros a pedido de Rossi e Costa.

5. Minuta de ofício sobre aposentadoria especial

Adriano informou a existência de minuta de ofício, elaborada conjuntamente com Anderson e Everton, relacionada à aposentadoria especial, em razão de alteração decorrente de decisão do Supremo Tribunal Federal.

Foi proposta a tramitação do documento por meio do Conselho, destinado ao Conselho Deliberativo e à Diretoria, sendo esclarecido que o documento será subscrito por Anderson e Everton, em nome dos conselheiros envolvidos.

Ficou definido que a minuta seria compartilhada no grupo dos conselheiros para ciência e eventual apresentação de sugestões. Caso os demais conselheiros considerem pertinente, poderá ser promovida alteração do texto para que o documento seja encaminhado de forma coletiva.

Encaminhamento: compartilhar a minuta com os demais conselheiros para análise e, se houver concordância, avaliar a elaboração de manifestação coletiva.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente, que será assinada por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 28/08/2026, às 10:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 28/08/2026, às 10:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 28/08/2026, às 10:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Battistella, Conselheiro(a)**, em 28/08/2026, às 10:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Jesus Nazar Garcia, Conselheiro(a)**, em 28/08/2026, às 10:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Servidor Público**, em 28/08/2026, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Merlo, Conselheiro(a)**, em 28/08/2026, às 11:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41095760** e o código CRC **6832BAD7**.